

Tenho dito, disse no Colégio de Líderes e tenho dialogado com os parlamentares, que evidentemente nós podemos e devemos aperfeiçoar a legislação estadual, temos projetos neste sentido e a Assembléia há muito tempo vem apresentando e debatendo propostas neste sentido, mas o grande problema da segurança pública não é a falta de leis estaduais.

Vamos ser francos aqui, vamos ser sinceros e honestos com a opinião pública: o grande problema da segurança pública não é a falta de leis estaduais sobre esse assunto. O grande problema da segurança pública é um problema administrativo, um problema de gestão, um problema na verdade de incompetência, de fracasso administrativo do atual Governo e da Secretaria de Segurança Pública.

Vejam, há um ano houve uma megarrebelião em São Paulo. Há muito tempo se discutiu nesta Casa, inclusive, através de várias CPIs que os telefones celulares são uma grande ferramenta do crime organizado, inclusive, uma forma muito eficaz de comunicação entre os que estão dentro das prisões com os que estão fora e muitos, inclusive, liderando de dentro para fora.

Ora, faz um ano que o Governo de São Paulo anunciou e prometeu que iria bloquear os celulares nas prisões, e passado um ano o que temos? Temos o Governo dizendo que precisa bloquear os celulares nas prisões, ou seja, o Governo não teve a competência em um ano de resolver esse problema.

Hoje, a humanidade já desenvolveu tecnologia - notadamente nas áreas de informática, de telecomunicações - as mais diversas, as mais avançadas. Hoje a humanidade consegue colocar um pequeno robô em Marte e de lá mandar para a Terra imagens. Então, como podemos admitir que no Estado mais rico do Brasil, que no Estado mais forte da Federação, a Secretaria de Segurança Pública e o Governo não tenham tido a competência em um ano, em 12 meses, em 360 dias, de bloquear os celulares nas prisões? Isso não depende de leis.

Outra questão: o próprio Secretário da Administração Penitenciária já disse muitas vezes que há um consenso na área penitenciária de que não se pode manter misturados, juntos, criminosos de alta periculosidade com criminosos de baixa periculosidade, líder e liderados.

Pois bem, neste período o que foi feito de concreto por este Governo, de efetivo, para que aqueles criminosos mais perigosos, mais articulados, aqueles que lideram, tenham um tratamento diferenciado, mais rígido, com celas isoladas, com dificuldade, inclusive, de comunicação externa maior do que aqueles de menor periculosidade? Nada foi feito.

Tivemos este gravíssimo problema, o assassinato do Prefeito Celso Daniel, que completa hoje 30 dias sem solução. São folhas e mais folhas de inquérito; depoimentos e mais depoimentos; pessoas, inclusive, da família, que sofrem a dor de terem perdido um homem honrado como Celso Daniel, companheiros do Governo de Santo André chamados a depor uma, duas, três vezes porque as investigações especulam. Um vai para uma linha; outro vai para outra linha. Chocam-se, inclusive, as linhas de investigação e o que temos de concreto sobre o assassinato de Celso Daniel? Nada, como não temos em relação ao Prefeito Toninho do PT, de Campinas.

Então, como podemos admitir que a polícia não tenha identificado até agora os autores destas cartas que foram feitas ameaçando lideranças do Partido dos Trabalhadores; os atentados aos Prefeitos do Embu, de Catanduva, de Ribeirão Corrente? Ainda ontem estive no município de São Carlos e no município de Araraquara conversando com o Prefeito Newton Lima e o Prefeito Edson Silva, que foram ameaçados.

Como é possível admitir que nenhum dos episódios tenha sido esclarecido até agora? Ai, vem o Governador, num momento até de fragilidade - sabemos que o Governador é até uma pessoa bem intencionada - mas no momento de fragilidade, com fraqueza, tratando essa questão, na defensiva, foi procurar o Presidente da República, mandou projetos para a Assembléia. Vamos ser francos, não temos nada contra algumas medidas, são medidas até positivas, mas são coisas muito singelas, são coisas muito pequenas para enfrentar a gravidade do problema. Então, acho que precisamos ter muita seriedade quando tratamos da questão da segurança pública.

Acertamos agora no Colégio de Líderes em formar aqui, na Assembléia, uma comissão presidida pela Deputada Rosmary Corrêa, do PMDB, para tratar com profundidade os assuntos da segurança pública. Queremos fazer isso porque sabemos muito bem que a Assembléia, durante todos esses anos, debateu os problemas da segurança pública, fez comissões parlamentares de inquérito, investigou esse problema, apontou vários e graves problemas, e apontou também soluções e alternativas, muitas de caráter meramente administrativo e que dependem apenas de decisão do Governo, que dependem apenas de competência administrativa do Governo de São Paulo.

Infelizmente, apesar de a Assembléia ter apontado esses problemas, apesar de a Assembléia ter apontado alternativas, chegamos à situação que chegamos. Agora, não adianta querer dizer que um projeto como este dos estagiários, ou como este projeto da recompensa, vai resolver o problema da segurança pública em São Paulo. Não vão resolver, não vão resolver.

O projeto dos estagiários é até uma medida positiva que ajuda. Agora, enquanto o policial estiver ganhando o salário que está ganhando e, o que é pior, o policial que vai enfrentar as regiões onde os índices de criminalidade são maiores não tiver uma diferenciação salarial, um estímulo salarial ao seu trabalho, não vamos ter um enfrentamento adequado do crime.

O SR. LUIS CARLOS GONDIM - PV - com assentimento do orador - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Posso fazer uma indagação? Então, o Partido dos Trabalhadores está a favor de penas mais rigorosas principalmente para os presos que realizam motim, ou que lideram alguma intervenção como essa ocorrida há um ano e esta de ontem nas cadeias públicas do Estado? É esta a posição?

O SR. CARLINHOS ALMEIDA - PT - Veja bem, Deputado, temos de ter no sistema prisional um tratamento diferenciado para criminosos que lideram, para criminosos com maior índice de periculosidade e daqueles com menor índice de periculosidade. Alguns presos, na verdade, precisam estar em prisões onde eles tenham condições de trabalhar, de estudar e até mesmo de recuperar. Outros, pela sua capacidade de liderança, pela sua capacidade de articulação para o crime, têm de estar em prisões com celas isoladas, com maiores restrições.

Agora, Deputado Luis Carlos Gondim, a questão da segurança pública não é simplesmente uma questão do sistema penitenciário. Veja, V.Exa., a Polícia Técnico Científica de São Paulo, que faz um trabalho fundamental, se quisermos ter aquela chamada inteligência criminal, ou seja, uma polícia com maior capacidade de investigação, tem um orçamento deste ano para novos investimentos de R\$ 8,00. Um real está previsto para novas tecnologias na área de informática e de informação; e R\$ 1,00 para a construção de IML.

Enquanto tivermos este tipo de postura do Governo não vamos ter uma ação de segurança pública, uma ação de defesa do cidadão, uma ação de repressão...

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Nobre Deputado Carlinhos Almeida, esta Presidência pede licença a V.Exa. para informar que está encerrado o Grande Expediente e V.Exa. terá o tempo remanescente para a próxima sessão.

O SR. CARLINHOS ALMEIDA - PT - Sr. Presidente, peça a V. Exa. mais 20 segundos, para concluir o meu raciocínio.

Sr. Presidente, concluo dizendo que a questão da segurança pública precisa ser enfrentada com seriedade. O grande problema não é a falta de leis estaduais, mas a incompetência administrativa desse governo, que não tomou medidas necessárias para evitar que chegassem onde chegamos.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Está encerrado o tempo destinado ao Grande Expediente.

O SR. LUIS CARLOS GONDIM - PV - Pelo art. 82 - sem revisão do orador - Sr. Presidente, Srs. Deputados, causou-nos muita estranheza saber que Mogi das Cruzes e região, numa área a ser coberta pela Polícia do Estado de 1.825 km, que seria Guararema, Mogi das Cruzes, Biritiba e Salesópolis, iriam receber três blazers para o setor de segurança, sendo que duas delas foram enviadas para Campinas e somente uma para Mogi. Ao mesmo tempo que nos chega essa informação, temos no pátio da polícia, em Mogi das Cruzes, 23 viaturas da polícia paradas, segundo dados dos jornais dos últimos dias.

Mogi e região têm 78 viaturas, sendo que 32 viaturas estão no que eles chamam de descarga. O custo para reformar e pôr para funcionar essas viaturas é 60% do preço desse carro. Se de 78 viaturas 32 estão como descarga, sem poder consertar porque custa 60% do preço da viatura, 26 viaturas foram baixadas, ou seja, aguardam manutenção.

Estamos atravessando um problema na segurança pública. Temos 26 viaturas com condição de receber manutenção, aguardando manutenção. Se somarmos as 26 viaturas com as outras 32, teremos 58, restando 20 viaturas rondando 1.800 Km2. Como se vai dar atenção àquele policiamento ostensivo, com a presença de uma viatura na nossa região? O que acontece e o que se pode fazer, se o secretário de Segurança não nos dá atenção, porque, como eu dizia, duas viaturas iriam para a nossa região. Temos que reclamar que realmente estamos tendo problemas.

Sr. Secretário, precisamos de atenção em todos os espaços e não precisamos mostrar que existem cemitérios de viaturas, como está sendo mostrado em jornais, dizendo qual é a solução que se vai dar a isso. As viaturas estão paradas, não se vende, não se troca, não se transforma três em uma e está lá o cemitério de viaturas.

Apresentamos um projeto nesta Casa desde 1999, pedindo o viva voz dentro das viaturas. Foi pedido urgência pelo projeto nesta semana. E o que ocorre? Por que o projeto não vem para a pauta de votação? É um projeto que evita que o policial esteja dirigindo e ao mesmo tempo esteja apertando o que eles chamam de caneco, que é aquele sistema antigo de comunicação. Em que era nós estamos? Ainda se está usando o caneco. Você aperta um botão e perde a comunicação em uma perseguição. A viatura bate, dá baixa. O próprio policial fica sem segurança, porque ele tem que dirigir, apertar o tal do caneco e puxar uma arma. Sem contar que agora não são mais dois policiais por viatura, mas apenas um. Então a coisa complica muito mais.

Sr. Secretário de Segurança, por favor, dê ou devolva as viaturas que iriam para a nossa região. Muito obrigado.

O SR. EMÍDIO DE SOUZA - PT - Pelo art. 82 - sem revisão do orador - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, gostaríamos de continuar o debate iniciado pelo nobre Deputado Carlinhos Almeida, líder da Bancada do PT, no sentido de registrar o nosso lamento por completar hoje, 19 de fevereiro, 30 dias do assassinato covarde e cruel do Prefeito de Santo André, Celso Daniel, sem que a polícia de São Paulo tenha chegado a qualquer conclusão e a única consequência nas investigações é o acúmulo nas páginas do inquérito policial. É lamentável que São Paulo esteja entregue a esse tipo, a essa incapacidade, a essa ineficiência na condução de inquéritos policiais.

O cidadão de São Paulo deve pensar sobre o significado dessa demora, dessa incapacidade da polícia em chegar aos responsáveis por esse ato criminoso, porque, se acontece isso com o prefeito da quarta maior cidade do Estado de São Paulo, imaginem o que poderá acontecer com o cidadão comum que diuturnamente é assaltado e seqüestrado nas ruas do nosso Estado.

Nós, do PT, encaramos esta data com muita tristeza. Passaram-se mais de cinco meses do assassinato do Prefeito de Campinas, Toninho, do PT, sem que nada a polícia tenha conseguido apurar até esse momento e ainda tenta desviar, no caso do Prefeito de Santo André, Celso Daniel, para o comportamento pessoal, para problemas sociais ou administrativos dele, ou seja, determinados segmentos da polícia às vezes passam a impressão de querer transformar a vítima em culpada do próprio assassinato, o que é inaceitável para nós, do PT, que conhecemos tão bem a sua capacidade e a sua seriedade.

Em segundo lugar, gostaria de registrar que na data de hoje, 19 de fevereiro, completa 40 anos a minha cidade de Osasco, na qual tenho orgulho de morar e representar nesta Casa - 40 anos de emancipação político-administrativa. Osasco foi o último bairro da Capital a se desligar desta cidade e se tornar uma cidade autônoma, em 19 de fevereiro de 1962. O povo de Osasco tem muito o que comemorar. Lamentavelmente, alguns governantes não dignificam o nome e a importância da cidade como o povo de Osasco o faz.

Osasco passou por grandes transformações; deixou de ser uma cidade inicialmente industrial para se tornar mais um pólo de prestação de serviços para a zona Oeste de São Paulo. E a sua estrutura nem sempre foi adaptada a essas mudanças propiciadas pela economia naquela região. Grandes hipermercados, grandes setores de serviços, sedes de grandes bancos, Osasco cresce, mas vê-se agigantar também o problema do desemprego estrutural, os problemas da violência, do trânsito, da sua malha viária que é insuficiente para abrigar a quantidade de trânsito naquela região.

A construção das marginais da Castelo Branco, por exemplo, com o pedágio pago, projeto levado a cabo pelo Governo do Estado, através da Concessionária Via Oeste, cobrando um pedágio de R\$ 3,50 acabou por transformar o centro de Osasco numa rota de fuga para quem quer chegar à Capital, o que complica bastante o trânsito já pesado da cidade, o que leva todo um tráfego pesado de caminhões para aquela região, em ruas estreitas, em asfaltos despreparados. Enfim, uma gama de problemas levados para a nossa cidade.

Quero lembrar também que o atual Prefeito de Osasco, Celso Giglio, membro do mesmo partido que governa o Estado, o PSDB - deixou o PTB, filiando-se recentemente ao PSDB -, é um Prefeito que não vem honrando a importância da nossa cidade, muito menos vem se comportando democraticamente, como tanto apregoa o PSDB.

Ainda há pouco mais de dez dias, ao receber uma comissão de moradores que lutam contra a instalação de dois cadeiões naquela cidade, o Prefeito recebeu essa comissão como bandidos de rua, agredindo donas-de-casa e outras pessoas ali, ou seja, agredindo vereadores e lideranças políticas opositoras.

Então, cumprimento Osasco por sua importância; o seu povo pelo trabalho e pela sua capacidade de dinamismo levou a nossa cidade a ser a 4/5ª maior cidade do Estado de São Paulo. Mas ao mesmo tempo lamento a forma truculenta com que o PSDB vem governando aquela cidade no último Governo.

O SR. WADIH HELÚ - PPB - Pronuncia discurso que, por depender de revisão do orador, será publicado oportunamente.

O SR. WADIH HELÚ - PPB - Para reclamação - Pronuncia discurso que, por depender de revisão do orador, será publicado oportunamente.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, passamos à Ordem do dia.

- *Passa-se à*

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - Srs. Deputados, há sobre a mesa os seguintes requerimentos por acordo de lideranças: "Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, Tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de lei nº 37/02 de autoria do Deputado Caldini Crespo, que institui o fundo de crédito educativo-Bolsa Paulista e dá outras providências". Assina o nobre Deputado Rodrigo Garcia, Líder do PFL.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

"Sr. Presidente, requeiro, nos termos regimentais, Tramitação em Regime de Urgência para o Projeto de lei nº 27/02, de autoria do Governador do Estado, que cria cargos na parte permanente da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp." Assina o nobre Deputado Sidney Beraldo, Líder do PSDB.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

O SR. WADIH HELÚ - PPB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças em plenário, solicito a suspensão dos trabalhos até as 18 horas.

O SR. PRESIDENTE - CELINO CARDOSO - PSDB - O pedido de V.Exa. é regimental, antes, porém, a Presidência faz a seguinte convocação: "Srs. Deputados, nos termos do disposto no Artigo 18, Inciso III, alínea "d", combinado com artigo 68, ambos da X Consolidação do Regimento Interno, convocação conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Finanças e Orçamentos a realizar-se hoje, às 17 horas e 30 minutos com a finalidade de apreciar os Projetos de lei 02/02 e 18/02.

Está suspensa a presente sessão até 18 horas. - *Suspensa às 16 horas e 59 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e um minuto, sob a Presidência do Walter Feldman.*

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Srs. Deputados, nos termos do artigo 100, inciso I, da X Consolidação do Regimento Interno, convoco V. Exas. para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, 60 minutos após o término da presente sessão, com a finalidade de ser apreciada a seguinte Ordem do Dia:

Projeto de lei nº 159, de 2000, do Deputado Conte Lopes, que trata da destruição de armas apreendidas em atividades criminais.

Projeto de lei nº 2, de 2002, do Executivo. Trata da contratação de seis mil conscritos em substituição a policiais militares e policiais civis hoje em atividades burocráticas.

Projeto de lei nº 18, de 2002, Deputado Vanderlei Siraque. Trata da proibição da comercialização de fardamentos de policiais no Estado de São Paulo.

O SR. LOBBE NETO - PSDB - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças em plenário, solicito o levantamento da sessão.

O SR. PRESIDENTE - WALTER FELDMAN - PSDB - Antes de atender o solicitado pelo Deputado Lobbe Neto, esta Presidência, cumprindo disposição constitucional, adita a Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã: Projeto de lei Complementar nº 23, de 2001, e os Projetos de lei nº 475/ 97, 796/99, todos vetados.

Havendo acordo entre as lideranças, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com a mesma Ordem do Dia de hoje e o aditamento anunciado. Quero, ainda, reafirmar que às 19 horas e seis minutos estaremos iniciando a sessão extraordinária.

Está levantada a sessão. - *Levanta-se a sessão às 18 horas e 6 minutos.*

19 DE FEVEREIRO DE 2002 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: HAMILTON PEREIRA
Secretário: CARLAO CAMARGO

RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - HAMILTON PEREIRA - Assume a Presidência e abre a sessão. Anuncia a discussão e votação do PL 02/02. Informa a existência de 10 emendas à proposição, que retorna ao exame das comissões. Anuncia a discussão e votação do PL 18/02. Comunica que há emenda à matéria, que fica com sua apreciação adiada. Anuncia a discussão e votação do PL 159/00. Informa que há duas emendas à proposição, que retorna às comissões. Põe em votação e declara sem debate aprovado requerimento, do Deputado Rodrigo Garcia, pedindo urgência ao PL 39/00. Encerra a sessão.
O SR. PRESIDENTE - HAMILTON PEREIRA - PT - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Convido o Sr. Deputado Carão Camargo para, como 2º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2º SECRETÁRIO - CARLAO CAMARGO - PFL - Procedo à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
- *Passa-se à*

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE - HAMILTON PEREIRA - PT - PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 2, de 2002, de autoria do Sr. Governador. Institui o Serviço Auxiliar Voluntário na Polícia Militar do Estado. Com emenda. Parecer nº 15, de 2002, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável ao projeto e contrário à emenda. Há sobre a mesa dez emendas de plenário. Portanto, fica adiada a discussão, retornando o projeto às comissões.

2 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 18, de 2002, de autoria do Deputado Vanderlei Siraque. Dispõe sobre a proibição da venda, em estabelecimentos comerciais, de fardas e qualquer tipo de vestuário, bem como distintivos e acessórios das polícias federal, civil e militar. Parecer nº 16, de 2002, do Congresso das Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Finanças, favorável ao projeto, com emenda. Há sobre a mesa uma emenda de plenário. Portanto, fica adiada a discussão, retornando o projeto às comissões.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Discussão e votação - Projeto de lei nº 159, de 2000, de autoria do Deputado Conte Lopes. Obriga a Secretaria da Segurança Pública a destruir as armas de fogo apreendidas. Pareceres nºs 526 e 527, de 2001, respectivamente das Comissões de Justiça e de Segurança Pública, favoráveis. Há sobre a mesa duas emendas de plenário. Portanto, fica adiada a discussão, retornando o projeto às comissões.

Há sobre a mesa um requerimento de autoria do nobre Deputado Rodrigo Garcia, baseado nos seguintes termos: "Requero com fundamento no Art.226, Inciso II, da X Consolidação do Regimento Interno, tramitação em regime de urgência para o Projeto de lei nº 39, de 2000, de autoria do nobre Deputado Edmir Chedi".

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)* Aprovado.

Está encerrada a sessão. - *Encerra-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.*

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa

DE: 15/03/2002
A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição do Ato Nº 02/2002, que regulamenta a prestação de contas dos Auxílios Encargos Gerais de Gabinete e Auxílio Hospedagem, instituídos pela Resolução Nº 783/97 destinados a cobrir gastos com o funcionamento e a manutenção dos seus Gabinetes e cuja aplicação foi disciplinada pela Resolução Nº 822/2001;
CONSIDERANDO que, nos termos do referido Ato, dentre as espécies de despesas efetuadas pelo parlamentar para fins de ressarcimento, vigente a partir de 15 de março corrente, estão incluídas aquelas decorrentes do pagamento de taxas de pedágio;
CONSIDERANDO, entretanto, que despesas dessa espécie, quando efetuadas pelos Gabinetes de Deputados, vêm sendo custeadas pela Assembléia em razão de terem sido instituídas por decisões anteriores e regulamentadas pela Decisão Nº 3663/95 e, mais recentemente, pagas também mediante reembolso, na conformidade do Ato No 13, de 27 de maio de 1997;

CONSIDERANDO, assim, a necessidade de compatibilizar o fornecimento dos cupons-pedágio aos Gabinetes de Deputados, perante a nova disciplina de que trata o Ato Nº 02/2001, RESOLVE:

1. **SUSPENDER**, a partir de 15 de março corrente, o fornecimento de talonários de cupons-pedágio aos Gabinetes de Deputados, previsto no item 1 da Decisão No 3663/95

2. **DETERMINAR** a devolução dos cupons-pedágio não utilizados pelos Gabinetes de Deputados até 14 de março corrente, procedendo-se, quanto aos cupões já utilizados até essa data à prestação de contas de que trata o item 2 da Decisão Nº 3663, de 19 de dezembro de 1995;

3. **DETERMINAR** à Divisão de Transporte que redimensione, a partir de 15 de março corrente, as quantidades de aquisição de talonários de cupom-pedágio, os quais deverão ser fornecidos apenas aos Gabinetes da Mesa, Mesa Substituta e de Lideranças Partidárias, obedecida a disciplina constante da Decisão Nº 3663/95.

4. **REVOGAR** o § 2º do artigo 5º do Ato Nº 13, de 27 de maio de 1997. Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
(Ato nº 22/2002).

Decisões da Mesa

DE: 15/03/2002

EXONERANDO, a pedido, nos termos do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, MAURILIO MALDONADO, RG nº 12.573.043-3, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Procurador Chefe, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.
(Decisão nº 311/2002).

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, SERGIO KAPUSTAN, RG nº 1017826817, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Legislativo III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.
(Decisão nº 310/2002).

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

CARLOS ROBERTO DE ALCKMIN DUTRA, RG nº 16297567, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Chefe, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MAURILIO MALDONADO.
(Decisão nº 312/2002).

Despachos da Secretaria Geral de Administração

DE: 14/03/2002

Declarando que a cessação da gratificação de representação atribuída a:

Nome: ROSANGELA PAES DOS SANTOS
RG: 15.438.810-5 Matrícula: 14360
Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada a partir de 25.02.2002, tendo em vista a Decisão nº 301/2002, da Mesa.

Cessando a gratificação de representação atribuída ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: ANDREA APARECIDA DA COSTA PEREIRA
RG: 18794715-6 Matrícula: 15602
Valor da gratificação: 284,94% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão
Cessada a partir de: 14.03.2002

Despachos da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos

DE: 13/03/2002

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados concedendo-lhes adicionais por tempo de serviço na seguinte conformidade:

Carlos Alberto da Silva, RG: 12.783.585, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 03/08/2001, somando 20% (vinte por cento) o total percebido,

Marcelo Souza Serpa, RG: 7.666.784-4, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 27/02/2002, somando 20% (vinte por cento) o total percebido,

Maria das Graças Franco, RG: 12.507.117, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 22/02/2002, somando 20% (vinte por cento) o total percebido,

Deferindo o pedido de licença prêmio requerido por Walter Aparecido Maia da Silva, RG: 4.647.187, concedendo 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 16/01/1997 e 15/01/2002, e autorizando a fruição de 90 (noventa) dias a partir de 01/03/2006, através do protocolado 749/02,

Indeferindo o pedido de fruição de licença-prêmio em nome de Idelze Maria do Amparo Gonçalves, RG: 18.683.724-0, protocolado 419/02, por estar em dissonância com o parágrafo 4º do artigo 1º do Ato 41/2001, devendo ser remarcada a citada fruição no período compreendido entre 03/04/00 e 02/01/05,

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial
Níria Eliza Doerflinger Pereira, RG: 5038342-5, 19 (dezenove) dias a partir de 01/02/2002, ficando retificada a apostila publicada em 16/02/2002,

Em prorrogação
Francisco Leoni, RG: 03.635.575, 15 (quinze) dias a partir de 06/03/2002,

Elza Svitek, RG: 08.549.305, 60 (sessenta) dias a partir de 30/01/2002,

Inicial "ex-officio"
Walter Lopes de Moraes Júnior, RG: 06.349.879, 16 (dezesesseis) dias a partir de 07/03/2002,

Por motivo de doença em pessoa da família
Eliana Aparecida Bastos Costa, RG: 12.771.930-1, 04 (quatro) dias a partir de 05/02/2002.